



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

PORTARIA Nº 068, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Concede, a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à Servidora Pública Municipal SANDRA PEREIRA DOS SANTOS, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens - RDV, protocolado pela servidora, solicitando Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, com anuência da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art.1º. **CONCEDER**, a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, a partir de 01/08/2024 com o término em 01/08/2026, à servidora pública municipal SANDRA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 6632, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do art. 87 da Lei Municipal nº 341, de 16/12/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 31 de julho de 2024.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal